



Gabinete do Vereador Marcelo Messias

EMENDA nº 6 AO PROJETO DE LEI Nº 814/2021

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, REQUEIRO a **inclusão** onde couber do seguinte artigo no Projeto de Lei nº 814/2021, para constar:

"Art. . Caso o valor da indenização de que trata esta lei, devido pela União, superar o débito do Município decorrente do Contrato de Confissão, Consolidação, Promessa de Assunção e Refinanciamento de Dívidas pactuado com base na MP 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, quando da consolidação da dívida, parte destes recursos deverá ser obrigatoriamente aplicada na Unidade de Referência à Saúde do Idoso (URSI) Capela do Socorro, que presta atendimento integral à saúde do idoso, cujo valor será definidos em decreto.

Sala das sessões, em

MARCELO MESSIAS
Vereador



Gabinete do Vereador Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA

Conforme se pode depreender do PL em questão, em razão do tempo de uso, pela União, do espaço denominado Campo de Marte, de propriedade do Município de São Paulo, o acerto de contas autorizado entre a União e o Município poderá ser favorável à municipalidade.

Caso tal hipótese se concretize, pretendemos que parte dos recursos seja aplicado *Unidade de Referência à Saúde do Idoso (URSI) Capela do Socorro, que presta atendimento integral à saúde do idoso.*

Com esta emenda, pretendemos reforçar a presença do Poder Público na imensa e carente região da Zona Sul, que será atendida pelo estabelecimento citado.

Por estas razões, e o alcance social da medida ora proposta, em prol da porção mais carente da cidade de São Paulo, conto com o apoio dos nobres vereadores a esta Emenda.



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO EME 13557

Autor

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Apoiadores

Ver. ISAC FELIX (PL)
Ver. GILSON BARRETO (PSDB)
Ver. MILTON FERREIRA (PODE)
Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE)
Ver. ERIKA HILTON (PSOL)
Ver. SENIVAL MOURA (PT)
Ver. THAMMY MIRANDA (PL)
Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)
Ver. GEORGE HATO (MDB)
Ver. RINALDI DIGILIO (PSL)
Ver. JAIR TATTO (PT)